



Ano LIV - N° 370 - Julho/2019

# **CAMPUS PARACURU**

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru CEP:62680-000 - Paracuru -CE



www.ifce.edu.br

# <u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	
DIÁRIAS	0005

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **ADMINISTRAÇÃO**

## MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

#### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Toivi Masih Neto

### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jarbas Rocha Martins



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 26/DG-PAR/PARACURU, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.000264/2019-93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores e discente abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23824.000264/2019-93, do campus Paracuru/IFCE:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592	Docente
Juliane Vargas	1338503	Técnico-Administrativo
Mairla Sousa da Silva	20191292000358	Discente

- **Art. 2º** Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do art. 212, caput e parágrafo único, do ROD.
- **Art. 3°** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o art. 214 do ROD.
- **Art. 4º** Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto**, **Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 30/07/2019, às 16:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0866501**<a href="mailto:0866501">0866501</a>
<a href="mailto:0966501">e o código CRC **8BB9972F**</a>.

Publicado no B.S. 370, em 31/07/2019 SEI nº 0866501

**Referência:** Processo nº 23824.000264/2019-93



# Afastamentos a Serviço

Publicado no B.S. 370, em 31/07/2019 Número:

8/2019

Orgão solicitante: Campus Paracuru Data de geração: 31/07/2019

Campus Paracuru

PCDP 001154/19

Nome do Proposto: TOIVI MASIH NETO

CPF do Proposto: \*\*\*.979.133-\*\* Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida a Acaraú para tratar da transferência do veículo doado ao Campus Paracuru.

 Paracuru (16/05/2019)
 →
 Acaraú (17/05/2019)

 Acaraú (17/05/2019)
 →
 Paracuru (17/05/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001364/19

Nome do Proposto: JOAO PEDRO CUNHA DE ALMEIDA PINHEIRO

CPF do Proposto: \*\*\*.620.950-\*\* Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso Teórico Prático de Capacitação sobre Cadastro Ambiental Rural (CAR) para aluno(a)s do Curso de Tecnologia em

Gestão

Ambiental do Campus Paracuru - Carga Horária Total: 8h (4h por dia - Teoria: 2h & Prática: 6h)

Parnaíba (17/06/2019)	<b>─</b>	Fortaleza (18/06/2019)
Fortaleza (18/06/2019)	<b>─</b>	Paracuru (19/06/2019)
Paracuru (19/06/2019)	<b></b>	Fortaleza (19/06/2019)
Fortaleza (19/06/2019)	<b></b>	Parnaíba (20/06/2019)

Valor das Diárias: 953.11